

Radar Stocche Forbes

Maio 2019

RADAR STOCHE FORBES – AMBIENTAL

Normais

Federal

RESÍDUOS SÓLIDOS

Ministério do Meio Ambiente lança o Programa Lixão Zero

Em 30 de abril de 2019 foi publicada a Portaria MMA nº 30/2019, pela qual foi aprovado o Programa Lixão Zero. O Programa está inserido na Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana do Ministério do Meio Ambiente e objetiva fortalecer a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos, incluindo a coleta seletiva, reciclagem, logística reversa, recuperação energética e disposição ambientalmente adequada.

Para tal, o programa realiza um diagnóstico da situação no Brasil, estabelece qual a situação

desejada a ser atingida, define indicadores de qualidade ambiental e eixos de implementação e define um Plano de Ação. Os eixos de implementação definidos são: (i) aprimoramento da gestão de resíduos sólidos urbanos, (ii) fortalecimento da gestão municipal e (iii) informatização e base de dados. Tendo em vista estes eixos, são estabelecidas doze ações, incluindo como e por quem estas serão implementadas.

O programa pode ser encontrado [aqui](#).

Estaduais

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Ceará publica resolução que simplifica o procedimento de licenciamento ambiental

Entrou em vigor nesta segunda-feira (20.05.2019) a Resolução Coema nº 02/2019, que revoga a Resolução Coema nº 10/2015, e dispõe sobre os procedimentos, critérios, parâmetros e custos aplicados aos processos de licenciamento e autorização ambiental no âmbito da superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE.

De acordo com a SEMACE, o objetivo da norma foi simplificar o procedimento de licenciamento

ambiental e suprir as lacunas existentes na legislação anterior. Dentre as mudanças trazidas, destaca-se a possibilidade de emissão da chamada Licença por Adesão e Compromisso (LAC), instrumento auto declaratório aplicável para determinadas atividades definidas na norma, e que pode ser realizado pela internet.

Essa norma pode ser encontrada [aqui](#).

Projetos de Lei

ENERGIAS RENOVÁVEIS

Projeto propõe incentivos à produção de energias renováveis não convencionais

O Projeto de Lei nº 2.543/2019 prevê incentivos à produção de energia solar, eólica e biomassa, chamadas de energias renováveis não convencionais. Os modos de incentivo propostos incluem a redução do ICMS e redução a zero da alíquota do IPI dos equipamentos de geração e o incentivo ao desenvolvimento de tecnologias de produção de energia renovável não convencional.

A justificativa do projeto afirma que o modelo de usinas hidrelétricas, atualmente dominante do Brasil, é caro e ineficiente se comparado com as demais fontes renováveis.

Esse projeto pode ser encontrado [aqui](#).

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Projeto de lei que busca autorizar o reaproveitamento de estudos ambientais é aprovado na Comissão de Meio Ambiente

O Projeto de Lei do Senado nº 458/2018 propõe alterar a Política Nacional do Meio Ambiente para autorizar o aproveitamento, no âmbito de processos de licenciamento ambiental, de dados levantados em estudos de impacto ambiental anteriores para empreendimentos localizados em uma mesma área geográfica. Entretanto, o projeto não explica o que seria considerado "mesma região", indicando somente a necessidade de adequação da metodologia de obtenção das informações.

a demora nos procedimentos de licenciamento ambiental. Ademais, apesar de não previsto no projeto, a justificativa sugere que seja criado um banco de dados coletados no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Meio Ambiente para que haja uma troca de informações entre empreendedores.

Esse projeto pode ser encontrado [aqui](#).

A justificativa do projeto afirma que a complexidade da elaboração dos estudos seria uma das razões para

CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS

Projeto busca sustar os efeitos do Decreto que alterou os procedimentos relativos a infrações e sanções ambientais

O Projeto de Decreto Legislativo nº 202/2019 pretende sustar o Decreto nº 9.760/2019, que alterou o Decreto nº 6.514/2008 para, dentre outras medidas, criar o Núcleo de Conciliação Ambiental e instituir a possibilidade de audiências de conciliação ambiental.

Conforme a justificativa do projeto, o Decreto em questão seria ilegal por extrapolar o poder regulamentar do Poder Executivo ao inovar no ordenamento jurídico, ou seja, ao legislar.

Esse projeto pode ser encontrado [aqui](#).

Notícias

MUDANÇAS CLIMÁTICAS - BRASIL

Estados brasileiros assumem protagonismo para enfrentar as mudanças climáticas

Tendo em vista a incerteza acerca do posicionamento e das ações a serem tomadas pelo governo federal para cumprimento do Acordo de Paris, governadores de diversos estados brasileiros assumiram o compromisso de agirem pelo clima independentemente do governo federal. Tal movimento se assemelha ao realizado nos Estados Unidos após a retirada do país do Acordo.

compromisso, quais sejam: Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo. Esses estados são responsáveis por um pouco mais de 50% das emissões brasileiras, segundo informações do Observatório do Clima.

Em evento realizado no Rio de Janeiro, governadores de doze estados assinaram o

Essa notícia pode ser encontrada [aqui](#).

MUDANÇAS CLIMÁTICAS - INTERNACIONAL

Países declaram emergência climática e prometem intensificar ações de combate

Os parlamentos do Reino Unido e da Irlanda declararam estado de “emergência climática”. O objetivo da medida é reconhecer a urgência da crise climática e estimular medidas rápidas e enérgicas.

No Reino Unido a moção foi aprovada por unanimidade, indicando convergência entre os diferentes espectros políticos em prol da agenda das mudanças climáticas. Na Irlanda, o governo anunciou que nas próximas semanas publicará plano de ação

em diversos setores como transporte, indústria e agricultura.

Os efeitos práticos da declaração de emergência climática ainda não são claros, mas o reconhecimento por parte dos países da urgência de ações para o enfrentamento das mudanças climáticas é defendido por ambientalistas, como a ativista Greta Thunberg.

Essas notícias podem ser encontradas [aqui](#) e [aqui](#).

AGRONEGÓCIO

Cientistas pedem que União Europeia condicione compra de insumos agrícolas a compromissos ambientais

Manifesto de mais de 600 cientistas europeus e cerca de 300 indígenas, publicado na revista Science, pediu que a União Europeia (UE) passe a cobrar o cumprimento de compromissos ambientais como condição à compra de produtos brasileiros, especialmente os insumos agrícolas.

O documento relembra os compromissos com o meio ambiente e com os direitos humanos assumidos pela EU e urge que essa condicione as

compras à garantia dos direitos indígenas e da melhoria nos procedimentos para rastrear as commodities associadas ao desmatamento.

A UE, segundo maior parceiro comercial do Brasil, é acusada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil de ser cúmplice dos crimes cometidos em nome da produção agrícola por eles importada.

Essas notícias podem ser encontradas [aqui](#) e [aqui](#).

FINANÇAS SUSTENTÁVEIS

Decreto estimulando debênture incentivada para projetos sustentáveis está em fase final de elaboração

A Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia está preparando mudanças no Decreto 8.874/2016, que regulamenta a emissão de debêntures incentivadas de infraestrutura, as quais dispõem de benefícios tributários aos seus investidores.

Tais alterações visam estimular emissões voltadas ao financiamento de projetos com ganhos socioambientais - tais como aqueles associados a saneamento, energias renováveis e mobilidade urbana -, prevendo um procedimento mais rápido (“fast track”) para projetos enquadrados dessa forma.

Atualmente têm liberação mais rápida as emissões de projetos (i) que integram o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) ou (ii) aprovados pelo Ministério setorial responsável.

Com isso, pretende-se atrair investidores para o financiamento de infraestrutura e fomentar o mercado de **títulos verdes**. Segundo o Ministério da Economia, o fomento desse mercado é importante para induzir investimentos privados no setor de meio ambiente, especialmente considerando que, em função do desequilíbrio das contas públicas, o governo não consegue gastar mais nesse setor.

Essa notícia pode ser encontrada [aqui](#) e [aqui](#).

POLÍTICA AMBIENTAL

Ex-ministros do meio ambiente divulgam manifesto com críticas à atual governança socioambiental do país

No dia 8 de maio, sete ex-ministros de Meio Ambiente, que compuseram a pasta nos governos de Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso, Lula,

Dilma Rousseff e Michel Temer, divulgaram um manifesto com críticas à gestão socioambiental realizada pelo governo Bolsonaro.

Classificando a gestão atual como um “desmonte da governança socioambiental do Brasil”, os ex-ministros criticaram especialmente: (i) as alterações na pasta do Ministério do Meio Ambiente, que inclui, por exemplo, a transferência do Serviço Florestal Brasileiro para o Ministério da Agricultura; (ii) a ausência de diretrizes objetivas sobre o combate às mudanças do clima; (iii) o discurso contra órgãos de controle ambiental, incluindo IBAMA e ICMBio; e (iv)

a perspectiva de afrouxamento do licenciamento ambiental.

Ao final do manifesto, os ex-ministros reiteram que “não há desenvolvimento sem a proteção do meio ambiente”.

Essa notícia e o manifesto dos ex-ministros de Meio Ambiente podem ser encontrados [aqui](#).

FINANÇAS SUSTENTÁVEIS

Governo britânico quer financiar projetos sustentáveis no Brasil

O Governo do Reino Unido lançará neste mês uma linha de crédito para que grandes projetos de infraestrutura brasileiros adotem práticas ecologicamente sustentáveis. O anúncio foi feito pela

Ministra para Exportação e Promoção do Reino Unido, Rona Alisson Fairhead, em visita ao Brasil.

Essa notícia pode ser encontrada [aqui](#).

Jurisprudência

RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA

STJ consolida entendimento de que a responsabilidade administrativa ambiental é subjetiva

A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) consolidou o entendimento de que a responsabilidade administrativa ambiental possui natureza subjetiva, isto é, a condenação exige demonstração de que a conduta tenha sido cometida por aquele que foi autuado.

sido autuada pelos danos ambientais decorrentes do derramamento da carga após acidente ferroviário. Entretanto, considerando os precedentes do próprio STJ, o órgão entendeu que é necessária comprovação da participação da autuada na conduta danosa.

No caso em julgamento, a empresa proprietária de carga transportada pela via ferroviária havia

Essa jurisprudência pode ser encontrada [aqui](#).

Para mais informações sobre o conteúdo deste informativo, contatar:

CAROLINE DIHL PROLO
E-mail: cprolo@stoccheforbes.com.br

THAIS DE CASTRO STOPPE
E-mail: tstoppe@stoccheforbes.com.br

BEATRIZ DE AZEVEDO MARCICO PEREIRA
E-mail: bpereira@stoccheforbes.com.br

TÁBATA BOCCANERA GUERRA DE OLIVEIRA
E-mail: toliveira@stoccheforbes.com.br

Radar

Stocche Forbes

Radar Stocche Forbes - Ambiental, boletim elaborado pela área de Direito Ambiental do Stocche Forbes Advogados, que tem por objetivo informar nossos clientes e demais interessados sobre os principais temas atuais de meio ambiente e negócios, inclusive as recentes alterações legislativas e regulamentares, jurisprudências e notícias de interesse.

Esse boletim tem caráter meramente informativo e não deve ser interpretado como um aconselhamento legal.

STOCHE FORBES

A D V O G A D O S

São Paulo

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4100 • 10º andar
04538-132 • São Paulo • SP • Brasil
+55 11 3755-5400

Rio de Janeiro

Av. Almirante Barroso, 52 • 23º andar
20031-000 • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
+55 21 3609-7900

Brasília

SCS Quadra 09 • Bloco C • 10º andar
70308-200 • Brasília • DF
+55 61 3323-3865

stoccheforbes.com.br